



APRESENTAÇÃO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento constituem os documentos previsionais para o ano 2026, e foram elaboradas tendo em conta o regime de financiamento das Autarquias Locais, o acordo de execução celebrado com o Município de Braga e o Orçamento do Estado para 2026.

Estes documentos estão coerentes com a linha seguida nos anteriores documentos previsionais e visam dar continuidade aos compromissos assumidos, às políticas e linhas orientadoras do executivo.

O orçamento apresenta a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o respetivo classificador económico em vigor e o classificador orçamental do SNC-AP, sendo constituído pelo mapa resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa e plano orçamental plurianual e inclui a previsão de todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços, da prestação de serviços à população, das transferências e subsídios obtidos e concedidos, bem como outros encargos, para o ano 2026 e para os quatro anos seguintes.

As Grandes Opções do Plano são o instrumento orientador do exercício da atividade executiva num horizonte móvel de quatro anos e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período, constituindo um elemento fundamental da política autárquica pois reflete todos os projetos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico. Integra as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI) distribuídas pelas diversas áreas de vital importância para a Freguesia de São Vicente.



ANÁLISE FINANCEIRA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se os documentos previsionais para o ano 2026, elaborados de acordo com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), enquanto atual referencial contabilístico que entrou em vigor no ano 2020.

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos.

O Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17º, que é excluído da revogação do POAL, o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento.

Assim, no que respeita à elaboração do orçamento, deve atender-se às regras previsionais constantes do ponto 3.3. do POAL, que se mantêm em vigor e à NCP 26 do SNC-AP, que estabelece os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Relativamente à previsão das receitas e despesas plurianuais, é importante ter em consideração que, para além do princípio da estabilidade orçamental e equidade intergeracional, previsto na Lei das Finanças Locais, deve ainda, atender-se ao disposto nos artigos 9º-A (anualidade e plurianualidade) e 40º (equilíbrio orçamental), ter em consideração as projeções macroeconómicas, a taxa de inflação prevista, os compromissos plurianuais assumidos, bem como os projetos previstos no plano plurianual de investimentos e nas atividades mais relevantes. A previsão para os anos seguintes é meramente indicativa, sendo o plano orçamental plurianual atualizado anualmente.



A metodologia para a elaboração do orçamento obedece às seguintes regras previsionais:

- As importâncias relativas aos impostos taxas e tarifas foram calculados através da média dos últimos 24 meses, que precedem o mês da sua elaboração, conforme alínea a) do respetivo Decreto;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital são apenas as aprovadas pelas entidades competentes de acordo com a alínea b);
- As importâncias previstas para despesas com pessoal incluindo “remunerações com pessoal” cumprem o estabelecido nas alíneas e) e f) do mesmo Decreto.

O valor global do orçamento para 2026 é de 454.000,00 euros, sendo que, no âmbito de receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de 454.000,00 euros, e de receitas de capital o valor 0,00 euros. Em termos de despesa, este orçamento prevê 450.900,00 euros de despesas correntes, e 3.100,00 euros de despesas de capital.

Os valores totais das receitas e despesas previstos no plano orçamental plurianual para os anos seguintes, são os seguintes:

Ano 2026: 454.000,00;

Ano 2027: 454.000,00;

Ano 2028: 454.000,00;

Ano 2029: 454.000,00.

O plano plurianual de investimentos (PPI), com horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos, com referência à previsão de despesa para o respetivo ano, e totalizam 15.500,00 euros, sendo que, para o ano 2026 está definido a verba de 3.1000,00 euros, representando cerca de 20% do total orçamentado.

O orçamento prevê todos os projetos e ações a realizar, bem como os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços e apoios a associações e outras entidades.

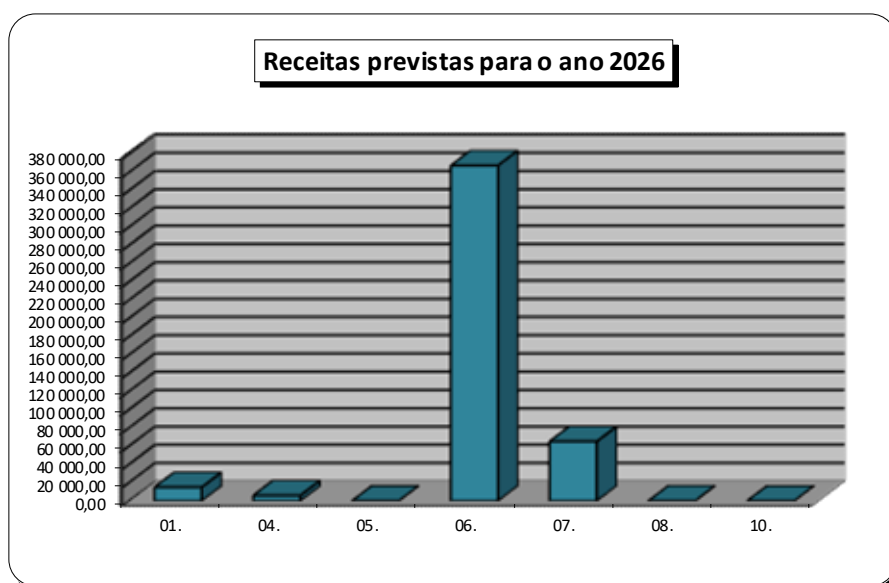
As grandes opções do plano, integram as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI), no qual são definidas todas as ações e projetos que se preveem realizar.



ORÇAMENTO DE RECEITA

O montante global do orçamento de receita é de 454.000,00 euros, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de 454.000,00 euros, e as receitas de capital o montante de 0,00 euros, distribuída pelos diversos capítulos do classificador económico, como analisamos pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

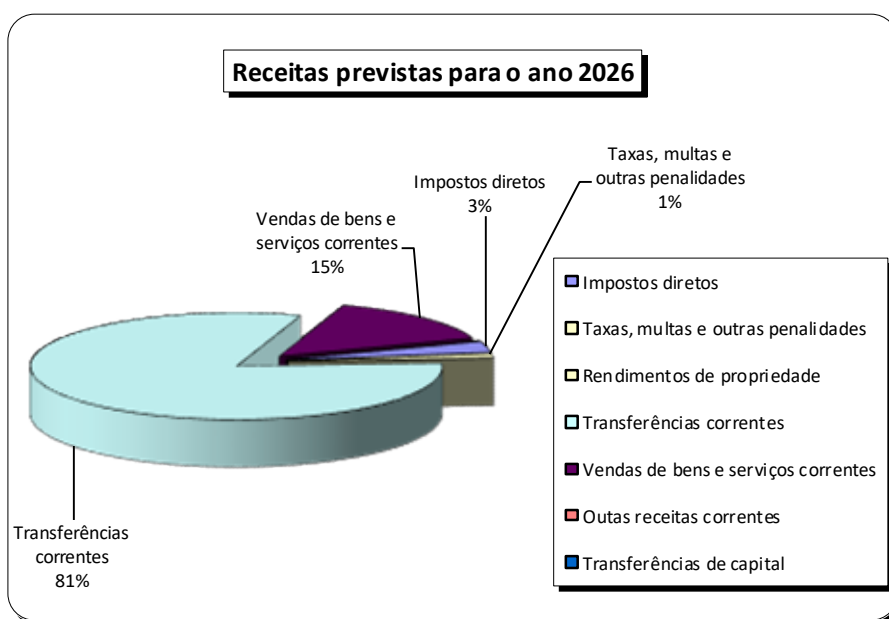
Receitas previstas por classificação económica		
Classificação económica	Previsões iniciais 2026	%
01. Impostos diretos	15 000,00	3,30%
04. Taxas, multas e outras penalidades	6 050,00	1,33%
05. Rendimentos de propriedade	50,00	0,01%
06. Transferências correntes	367 526,00	80,95%
07. Vendas de bens e serviços correntes	65 250,00	14,37%
08. Outras receitas correntes	124,00	0,03%
10. Transferências de capital	0,00	0,00%
	454 000,00	100,00%





FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026



Assim, no que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que, o capítulo “06 - Transferências correntes” é aquele em que a autarquia prevê arrecadar a quantia mais elevada, verificando-se que este, por si só, representa cerca 81% do volume total da receita prevista, sendo que, os restantes capítulos, na sua totalidade, representam o restante 19% do total das receitas previstas.

No que respeita à afetação das receitas pelas diversas rubricas orçamentais do SNC-AP, pudemos observar o seguinte:

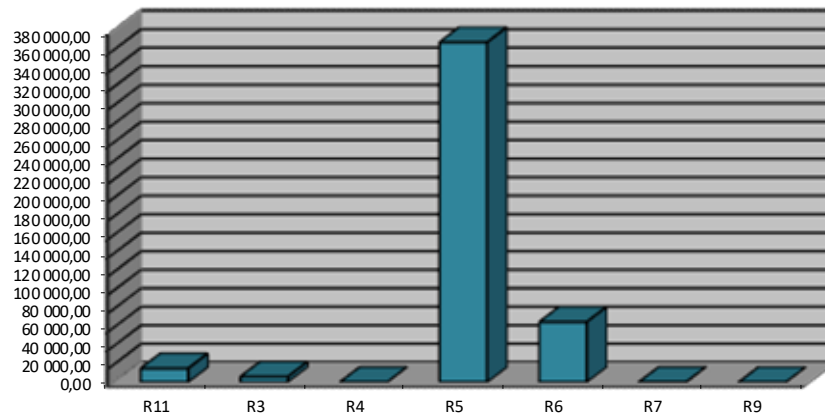
Receitas previstas por rubrica orçamental (SNC-AP)		
Rubrica orçamental	Previsões iniciais 2026	%
R11 Impostos diretos	15 000,00	3,30%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	6 050,00	1,33%
R4 Rendimentos de propriedade	50,00	0,01%
R5 Transferências e subsídios correntes	367 526,00	80,95%
R6 Vendas de bens e serviços	65 250,00	14,37%
R7 Outas receitas correntes	124,00	0,03%
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%
	454 000,00	100,00%



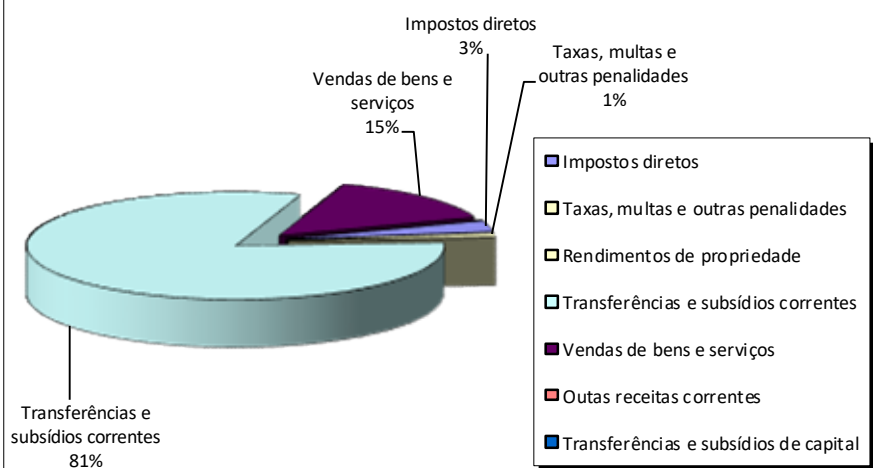
FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026

Receitas previstas para o ano 2026



Receitas previstas para o ano 2026

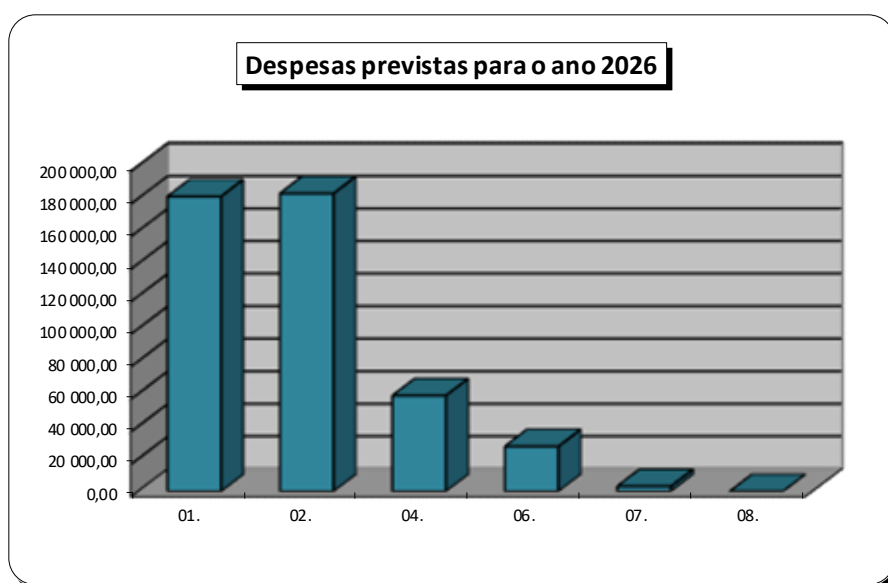




ORÇAMENTO DE DESPESA

O orçamento de despesa totaliza o montante de 454.000,00 euros, sendo que, as despesas correntes previstas são 450.900,00 euros e as despesas de capital de 3.100,00 euros, distribuídas pelos diversos agrupamentos do classificador económico, como pudemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

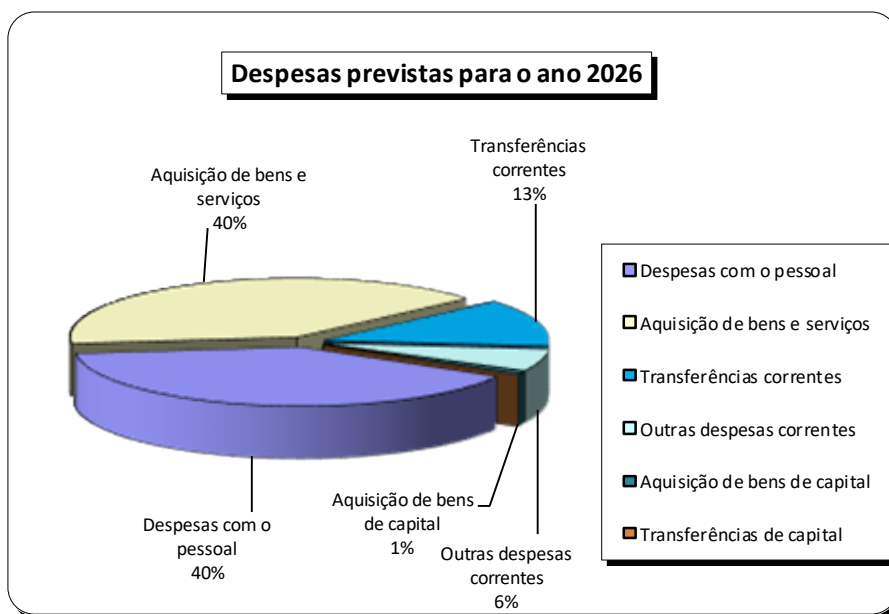
Despesas previstas por classificação económica		
Classificação económica	Dotações iniciais 2026	%
01. Despesas com o pessoal	181 249,00	39,92%
02. Aquisição de bens e serviços	183 101,00	40,33%
04. Transferências correntes	58 900,00	12,97%
06. Outras despesas correntes	27 650,00	6,09%
07. Aquisição de bens de capital	3 100,00	0,68%
08. Transferências de capital	0,00	0,00%
	454 000,00	100,00%





FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026



No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, podemos observar que aqueles que tem maior peso no orçamento da despesa são o “01 – Despesas com o pessoal” e o “02 – Aquisição de bens e serviços” com uma previsão de cerca de 40%.

Nos restantes agrupamentos da despesa, o “04 – Transferências correntes” apresenta uma percentagem de despesas de 13%, o 06 – Outras despesas correntes” apresenta uma percentagem de despesas previstas de aproximadamente 6%, enquanto o “07 – Aquisição de bens de capital” apresenta uma percentagem de despesas de 1%-

No que respeita à afetação das despesas pelas diversas rubricas orçamentais do SNC-AP, pudemos observar o seguinte:

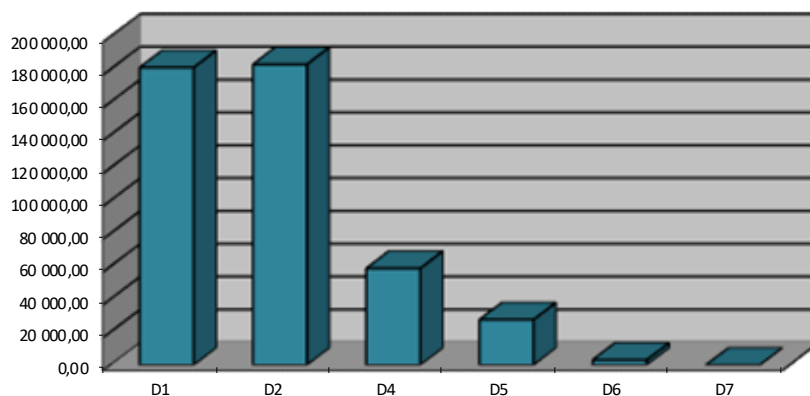
Despesas previstas por rubrica orçamental (SNC-AP)		
Rubrica orçamental	Dotações iniciais 2026	%
D1 Despesas com o pessoal	181 249,00	39,92%
D2 Aquisição de bens e serviços	183 101,00	40,33%
D4 Transferências e subsídios correntes	58 900,00	12,97%
D5 Outras despesas correntes	27 650,00	6,09%
D6 Aquisição de bens de capital	3 100,00	0,68%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%
	454 000,00	100,00%



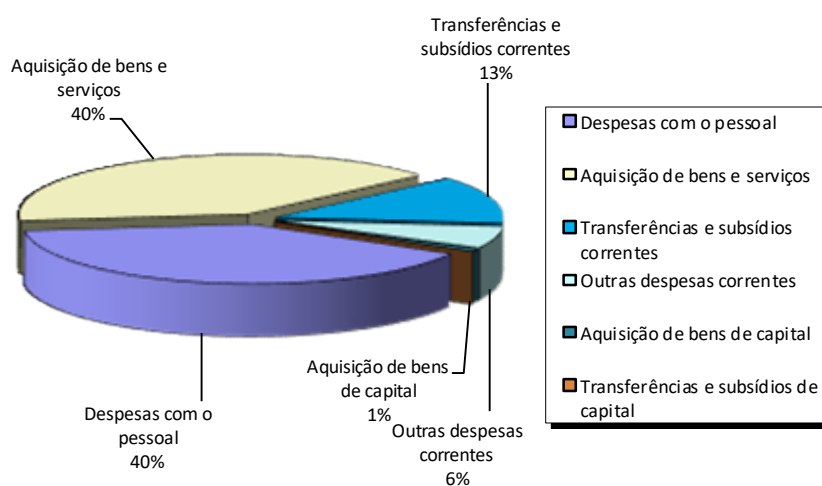
FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026

Despesas previstas para o ano 2026



Despesas previstas para o ano 2026





RESUMO DO ORÇAMENTO

O valor global do orçamento para 2026 é de 454.000,00 euros, sendo que, no âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de 454.000,00 euros, e de receitas de capital o montante de 0,00 euros. Em termos de despesa, este orçamento prevê 450.900,00 euros de despesas correntes e 3.100,00 euros de despesas de capital.

Como pudemos observar pelo quadro seguinte, as receitas correntes são superiores às despesas correntes, conforme o pressuposto no princípio do equilíbrio orçamental.

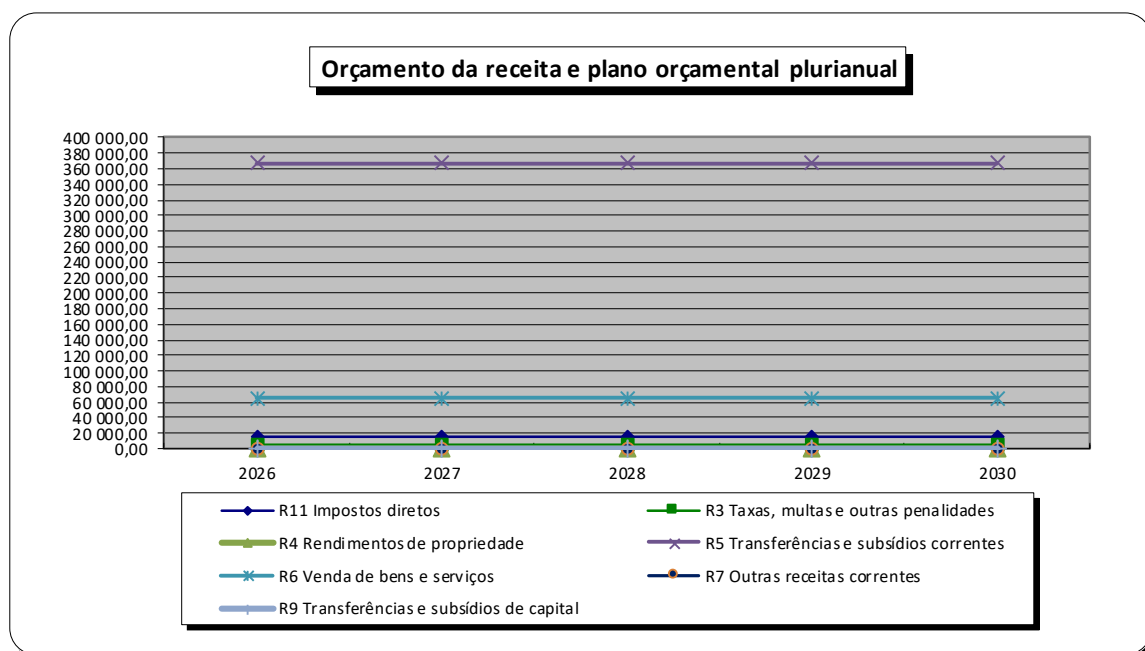
RESUMO DO ORÇAMENTO			
	Receitas		Despesas
Correntes	454.000,000	>	450.900,00
Capital	0,00	<	3.100,00
Total	454.000,00		454.000,00



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Os valores das receitas e despesas previstos no plano orçamental plurianual, estão distribuídos de acordo com as rubricas orçamentais do SNC-AP, para o ano de 2026 e para os quatro anos seguintes e são os constantes nos quadros e gráficos seguintes:

Orçamento de receita e plano orçamental plurianual							
Rubrica	Orçamento			Plano Orçamental Plurianual			
	Periodos Anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
R1 Receita fiscal	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
R11 Impostos diretos	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5 Transferências e subsídios correntes	0,00	367 526,00	367 526,00	367 526,00	367 526,00	367 526,00	367 526,00
R5111 Administração central - estado	0,00	180 777,00	180 777,00	180 777,00	180 777,00	180 777,00	180 777,00
R5112 Administração central - outras entidades	0,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00
R5115 Administração local	0,00	162 249,00	162 249,00	162 249,00	162 249,00	162 249,00	162 249,00
R513 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	0,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00
R7 Outras receitas correntes	0,00	124,00	124,00	124,00	124,00	124,00	124,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	454 000,00	454 000,00	454 000,00	454 000,00	454 000,00	454 000,00

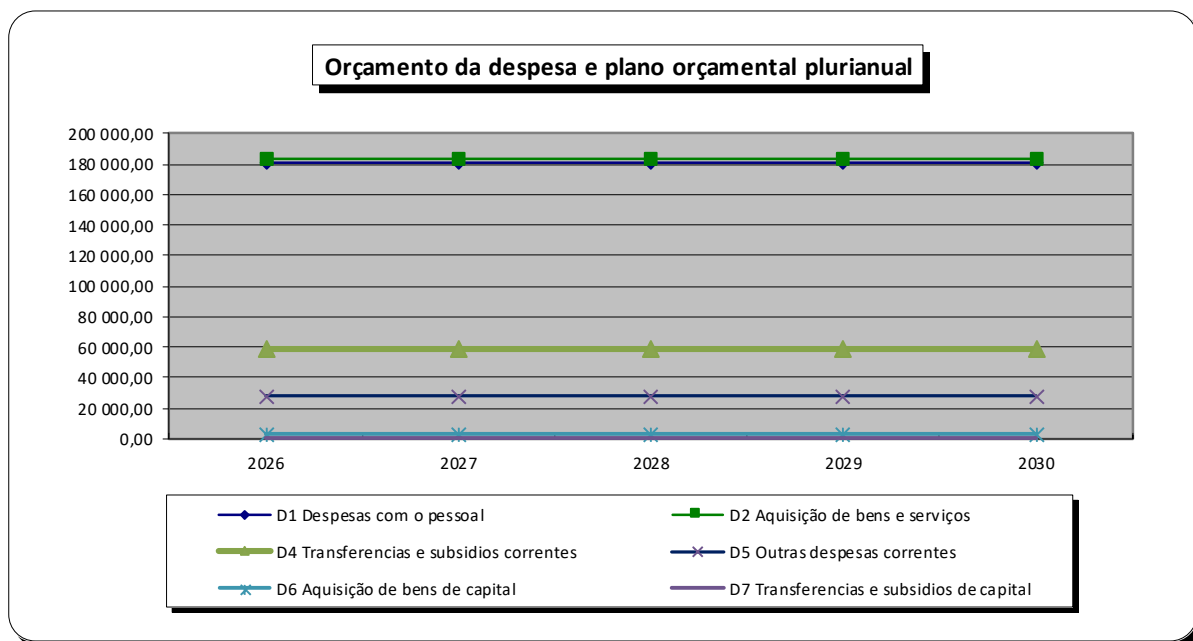




FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026

Orçamento de despesa e plano orçamental plurianual							
Rubrica	Orçamento			Plano Orçamental Plurianual			
	Periodos Anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
D1 Despesas com o pessoal	0,00	181 249,00	181 249,00	181 249,00	181 249,00	181 249,00	181 249,00
D11 Remuneracoes certas e permanentes	0,00	140 520,00	140 520,00	140 520,00	140 520,00	140 520,00	140 520,00
D12 Abonos variaveis ou eventuais	0,00	6 300,00	6 300,00	6 300,00	6 300,00	6 300,00	6 300,00
D13 Seguranca social	0,00	34 429,00	34 429,00	34 429,00	34 429,00	34 429,00	34 429,00
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00	183 101,00	183 101,00	183 101,00	183 101,00	183 101,00	183 101,00
D4 Transferencias e subsidios correntes	0,00	58 900,00	58 900,00	58 900,00	58 900,00	58 900,00	58 900,00
D4112 Administração central - outras entidades	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
D4115 Administração local	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
D412 Entidades do setor não lucrativo	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
D413 Familias	0,00	34 000,00	34 000,00	34 000,00	34 000,00	34 000,00	34 000,00
D5 Outras despesas correntes	0,00	27 650,00	27 650,00	27 650,00	27 650,00	27 650,00	27 650,00
D6 Aquisição de bens de capital	0,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00
D7 Transferencias e subsidios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	454 000,00	454 000,00	454 000,00	454 000,00	454 000,00	454 000,00





PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O plano plurianual de investimentos, integra todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo executivo.

Estes projetos e ações estão organizados por funções, nomeadamente:

1. Funções gerais;
2. Funções sociais;
3. Funções económicas.

Para cada projeto e ação é especificada a sua programação financeira e as respetivas datas de execução, bem como uma referência numérica de identificação (objeto), um código de classificação orçamental e um número único de projeto/ação, sequencial em cada ano, acompanhando o projeto/ação até à sua conclusão.

Os projetos e ação são ainda classificados:

Quanto á forma de realização:

A - Administração direta;

E - Empreitadas;

O - Fornecimentos e outras.

Quanto às fontes de financiamento, é especificada a percentagem do financiamento da seguinte forma:

RG - Receitas gerais;

RP - Receitas próprias;

UE - União Europeia;

EMPR - Empréstimos.



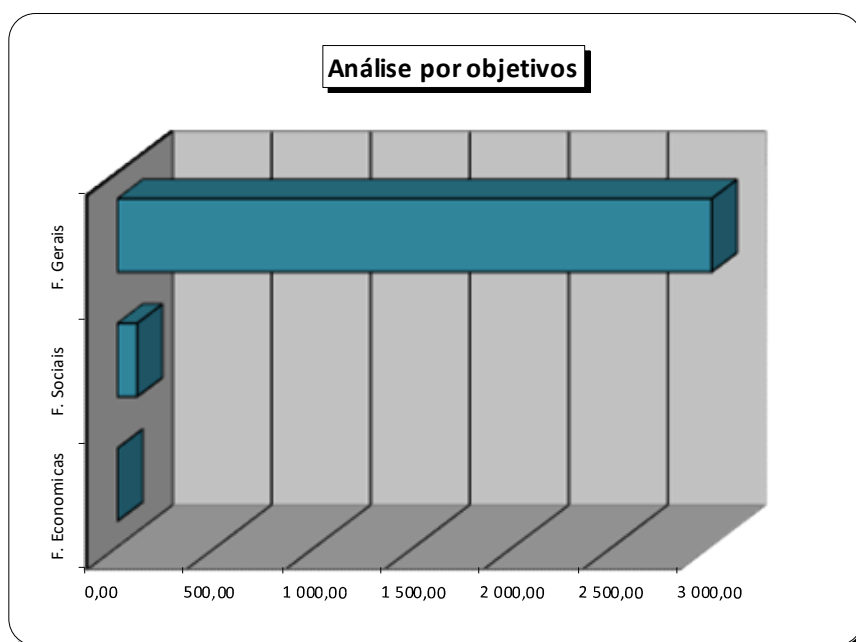
Quanto à fase de execução em que se encontram os projetos:

- 0 – Não iniciado;
- 1 – Com projeto técnico;
- 2 – Adjudicada;
- 3 – Execução física até 25%;
- 4 – Execução física superior a 50%;
- 5 – Execução física superior até 75%;
- 6 – Execução física superior a 75%.

Assim, os projetos/ações relevantes no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, totalizam 15.500,00 euros, sendo que, para o ano 2026 está definido a verba de 3.100,00 euros, representando cerca de 20% do total orçamentado.

Como pudemos analisar pelo quadro e gráfico seguinte, o investimento por funções está repartido da seguinte forma:

Objetivos	Previsões iniciais 2026	%
01. FUNÇÕES GERAIS	3 000,00	96,77%
02. FUNÇÕES SOCIAIS	100,00	3,23%
03. FUNÇÕES ECONÓMICAS	0,00	0,00%
	3 100,00	100,00%



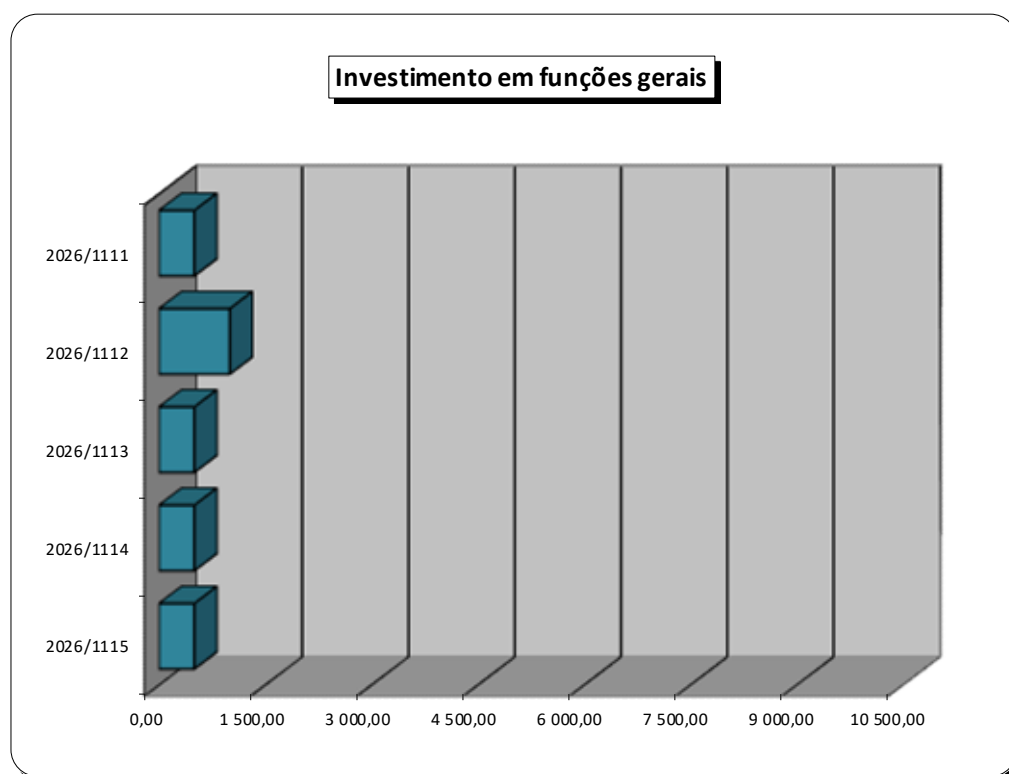


FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026

Ao nível das funções gerais, o projeto/ação, com maior previsão é o o “2026/1112 – Aquisição de equipamento de informática”, que representam cerca de 33%, cada um, do total do investimento em funções gerais.

Projetos/Ações	Previsões iniciais 2026	%
2026/1111 Instalações de Serviços	500,00	16,67%
2026/1112 Aquisição de equipamento de informática	1 000,00	33,33%
2026/1113 Aquisição de software informático	500,00	16,67%
2026/1114 Aquisição de equipamento administrativo	500,00	16,67%
2026/1115 Aquisição de equipamento básico	500,00	16,67%
	3 000,00	100,00%



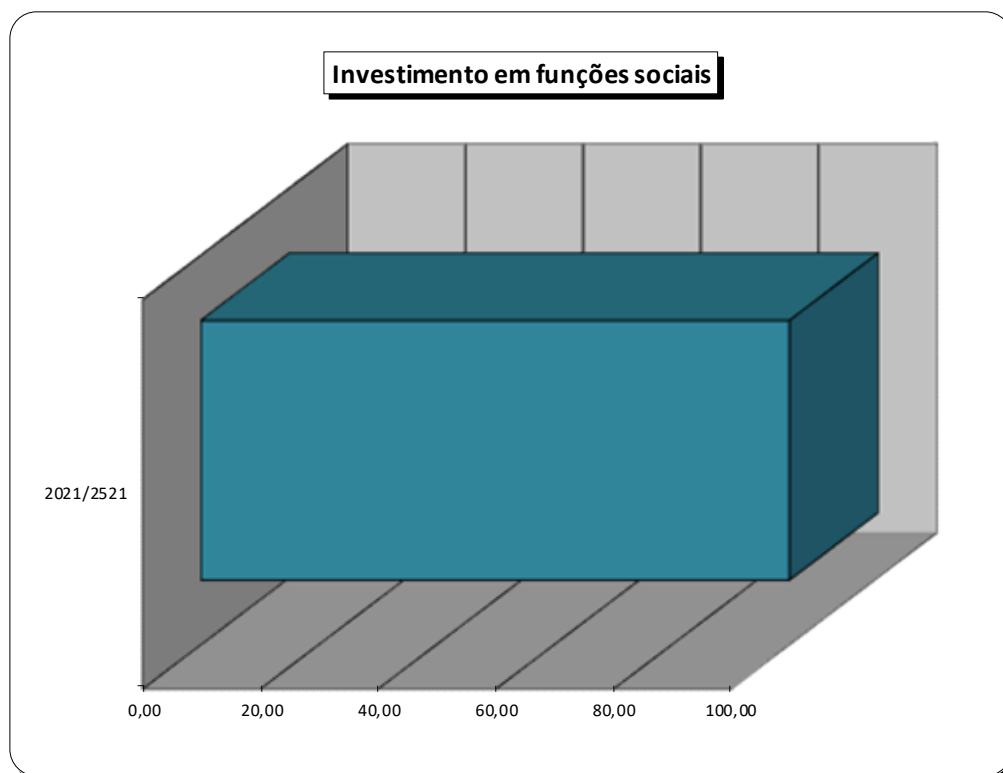


FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026

Nas funções sociais, o projeto/ação com maior previsão é o “2021/251 – Implementação do percurso pedestre do Cávado”, que representa 100% do total do investimento em funções sociais.

Projetos/ações	Previsões iniciais 2026	%
2021/2521 Implementação do percurso pedestre do Cávado	100,00	100,00%
	100,00	100,00%





DOCUMENTOS SUPORTE

Em anexo, seguem os documentos previsionais para o ano 2026, e integra a introdução ao orçamento, resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa, orçamento e plano orçamental plurianual e plano plurianual de investimentos.